

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 888-B, DE 2001**

**Aprova o ato que outorga concessão à
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO
FUTURA para executar serviço de ra-
diodifusão de sons e imagens na cida-
de de São Gonçalo, Estado do Rio de
Janeiro.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 18 de setembro de 2000, que outorga
concessão à Fundação Educativa de Raiodifusão Futura para
executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, com
fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de
sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de
Janeiro.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado INALDO LEITÃO
Presidente**

**Deputado FERNANDO CORUJA
Relator**